

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000570/2015**  
**Data 24/02/2015**

DECRETO 0000570/2015

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001127/2014.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 174.000,00 ( cento e setenta e quatro mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000398	070001.0824300092.040 44905100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OBRAS E INSTALAÇÕES	3301000	26.629,09
0000398	070001.0824300092.040 44905100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000	47.370,91
0000398	070001.0824300092.040 44905100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>174.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 174.000,00 ( cento e setenta e quatro mil reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 24 fevereiro de 2015

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL